

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 453 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
122998/1	HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	31/03/2022 a 14/04/2022	102494 - 18/04/2023
5900749/1	JOSEFINA PALHETA DA SILVA DO AMARAL	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	04/12/2022 a 31/12/2022	845/2022 - 20/12/2022
57197095/1	LUIS FILIPE PINHEIRO GOMES	ATENDENTE CONSULTÓ-RIO DENTÁRIO	05/12/2022 a 17/02/2023	849/2022 - 21/12/2022
5894679/2	NAIR JANA DE AGUIAR LIMA	PSICÓLOGO	08/11/2022 a 14/11/2022	852/2022 - 21/12/2022
5901107/1	RUBIA NILVANA COSTA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	15/12/2022 a 14/03/2023	853/2022 - 22/12/2022
5522544/2	VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	09/11/2022 a 08/12/2022	842/2022 - 19/12/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/04/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 454 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57202936/1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TÉCNICO EM EDUCA-ÇÃO FÍSICA	07/06/2022 a 06/07/2022	102190 - 11/04/2023
5900953/1	JUCIANE SENA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	17/12/2022 a 14/06/2023	838/2022 - 19/12/2022
54196416/2	MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO	TÉCNICO DE ENFER-MAGEM	23/11/2022 a 22/03/2023	2040/2022 - 20/12/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/04/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA COLETIVA Nº 455 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
51.78495/2	MARCIA GOMES TAVORA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	28/02/2023 até 10/03/2023	102357 - 14/04/2023
57194900/1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	31/10/2022 até 29/11/2022	858/2022 - 23/12/2022
57194900/1	JOSIANE CARVALHO FLORENZANO	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	05/12/2022 até 30/12/2022	859/2022 - 23/12/2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/04/2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 930141

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 52 DE 24 DE ABRIL DE 2023
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020, publicados no DOE nº 34.272 de 07 de julho 2020 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 bem como o Decreto Federal nº 10.426/2020;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023 e os autos do Processo nº 2022/1627789.

R E S O L V E:
Designar os servidores CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 57223215/3 como Fiscal Titular e MURILO GONÇALVES MACHADO, Arquiteto, Matrícula nº 57197857/1 como Fiscal Suplente, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado.

TED	PARTES	OBJETO
02/2023	SESPA/SEDOP	O presente instrumento tem por objeto o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, objetivando a contratação de empresa para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a construção da policlínica no Município de Breves - PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 930627

PORTARIA Nº 54 DE 26 DE ABRIL DE 2023.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 051/2019 (PRODEPA) nos autos do Processo nº 2023/2079647.
R E S O L V E: I - Revogar a designação do servidor CLEILSON COSTA FERREIRA, matrícula nº 54191624/1, CTIS/SESPA, nomeado na PORTARIA Nº 121 de 10 de Junho de 2022, publicada no DOE Nº 35.006 de 13/06/2022. II - Designar em substituição o servidor FERNANDO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 57191127/1, lotação Gabinete do secretário, da CTIS/SESPA, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAM-PAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 930138

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE 35.369 DE 19/04/2023
PORTARIA N.º 250 DE 14 DE ABRIL DE 2023.
ONDE SE LÊ: Processo 2016/295943.
LEIA-SE: Processo 2018/348329

Protocolo: 930265

ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE 35.369 DE 19/04/2023
PORTARIA N.º 255 DE 14 DE ABRIL DE 2023.
ONDE SE LÊ: ocupante do cargo de médico, matrícula nº 54186649/3.
LEIA-SE: ocupante do cargo de administrador, matrícula nº 54189037/1.
Protocolo: 930262

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/GECOM/SESPA/2023
PROCESSO: 2022/1455497
OBJETO: Aquisição de ICATIBANTO 10 mg/ml por demanda judicial para atender a liminar em favor de J.O.S.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A
CNPJ: 09.053.134/0001-45
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$ 25.707,80 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 01.500.1002.03
Belém (PA), 20 de abril de 2023
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/GECOM/SESPA/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 009 /GECOM/ SESP/2023, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (PA), 20 de abril de 2023
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará
Protocolo: 930159

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 049 DE 26 DE ABRIL DE 2023
O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.